



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 DE 2015.

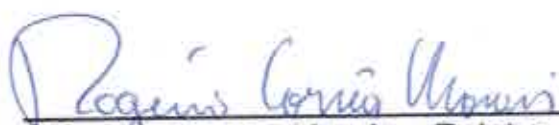
O Vereador Rogério Correa Moraes, relator da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, após minuciosa análise, propõe Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2015, de 22 de Junho de 2015, o qual "Institui o plano municipal de educação para o decênio 2015-2025 no município de Mâncio Lima e dá outras providências".

Modifica-se o seguinte na Meta 15, estratégia 15.4.

Onde consta as palavras "Desenvolver política de incentivo aos professores da rede municipal formados em áreas específicas a concluírem uma segunda formação em nível superior ou de pós-graduação na área de pedagogia, até o último ano de vigência do plano."

Passará a vigorar a seguinte redação: "Desenvolver política de incentivo aos professores da rede municipal formados em áreas específicas a concluírem uma segunda licenciatura ou pós-graduação na área de pedagogia, até o último ano de vigência do plano".

Sala das Comissões, Pedro Ferreira Benevides, em 29 de junho de 2015.


Rogério Correa Moraes – Relator